



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 01391/2024**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada em assinatura digital do presidente desta Casa de Leis para dar atendimento às questões administrativas da Câmara Municipal de Itaperuna.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** o presente pagamento referente à assinatura digital do presidente desta Casa de Leis para dar atendimento às questões administrativas da Câmara Municipal de Itaperuna- RJ, será no Valor de R\$180,00(Cento e oitenta reais) em favor da empresa **VINICIUS DE SOUZA DIAS PEREIRA 0790756463**, com **CNPJ nº44.687.543/0001.02**, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

**JUSTIFICATIVA:** essa aquisição se faz essencial para dar atendimento às questões administrativas da Câmara Municipal de Itaperuna de forma a sanar a necessidade da mesma para que seja prestado um serviço de excelência à população desse Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Itaperuna (RJ), 15 de março de 2024.

**CELSO NUNES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 15 de março de 2024.

**PAULO CESAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna